

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o seguinte:

Ficam autorizadas as entidades abaixo mencionadas a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, que não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

(Em euros)

Entidades	2009	2010	2011	Total
Inspecção-Geral de Finanças	131 885,10	137 160,50	142 646,92	411 692,52
Secretaria-Geral do MFAP	141 153,14	146 799,27	152 671,24	440 623,65
Direcção-Geral do Orçamento	110 597,76	115 021,67	119 622,54	345 241,97
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças	88 807,11	92 359,40	96 053,77	277 220,28
Direcção-Geral dos Impostos	347 449,46	460 231,85	478 641,11	1 286 322,42
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	131 855,44	137 129,67	142 614,85	411 599,96
Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público	91 753,76	143 135,86	148 861,30	383 750,92
Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros	133 659,90	139 006,30	144 566,55	417 232,75
Serviços Sociais da Administração Pública	27 776,29	28 887,34	30 042,83	86 706,46
<i>Total (c/IVA)</i>	1 204 937,96	1 399 731,86	1 455 721,11	4 060 390,93
<i>Total (s/ IVA)</i>	1 004 114,97	1.166.443,22	1.213.100,93	3 383 659,11

As importâncias fixadas para os anos económicos de 2009, 2010 e 2011 poderão ser acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental do ano anterior.

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever nos orçamentos dos respectivos organismos referentes aos anos indicados.

29 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Portaria n.º 724/2008

A mudança de paradigma organizacional da Administração Pública, no quadro das recomendações do PRACE, determinou a transversalidade de actuação das secretarias-gerais, designadamente no que respeita à assumpção de funções comuns relativamente aos serviços e organismos de cada Ministério.

O Decreto Regulamentar n.º 20/2007, de 29 de Março, operou a reestruturação da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, redefinindo a sua missão, atribuições e o tipo de organização interna, consagrando, também, a sua actuação de cariz horizontal relativamente aos serviços e organismos que integram o Ministério das Finanças e da Administração Pública.

A transversalidade e abrangência das funções da Secretaria-Geral exigem-lhe agilidade, flexibilidade e rigor, na comunicação e interacção com uma grande heterogeneidade de destinatários, sem perder de vista a centralidade da sua missão fulcral, designadamente no que respeita ao apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços do Ministério.

É esta a mudança que se pretende assinalar com a adopção de um novo logótipo.

Assim, o Ministro de Estado e das Finanças determina o seguinte:

1.º A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública adopta como símbolo de identificação gráfica o logótipo reproduzido em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante, e de acordo com a descrição e regras nele constantes.

2.º O logótipo é constituído por um símbolo e pela designação da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nunca devendo ser alterado ou representado de forma diferente.

3.º O logótipo agora aprovado é obrigatoriamente utilizado em todos os suportes de comunicação escrita emanados da Secretaria-Geral, bem como em todos os suportes que lhe façam referência, podendo, na impressão em papel, reproduzir o grafismo em preto e branco.

4.º É interdita a utilização, a reprodução ou a imitação do logótipo ou do conjunto símbolo/logótipo, no seu todo ou em parte, para quaisquer fins, por quaisquer entidades privadas ou quaisquer outras entidades públicas sem prévia autorização expressa concedida pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

5.º A interdição prevista no número anterior abrange ainda todos os símbolos ou logótipos que, de algum modo, possam induzir em erro ou suscitar confusão com o símbolo/logótipo ou com o conjunto símbolo/logótipo aprovados pela presente portaria.

6.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Características do símbolo:

Fundo com a cor branca;

À esquerda, três arcos regulares de volta perfeita desenhados a cor vermelha escura. Ladeando o arco central e intercalando-se entre este e os dois arcos laterais, em posição equidistante dos mesmos, duas figuras rectangulares, cuja altura é igual à das linhas rectas de suporte dos três arcos.

Referências para o símbolo e *lettering*:

Cor vermelha (símbolo e *lettering*):

C 25; M 100; Y 100; k 25;
R 151; G 27; B 30;
H 357; S 81; B 59;

Cor preta (*lettering*):

C 0; M 0; Y 0; K 100;
R 35; G 31; B 32;
H 344; S 11; B 13.

Tipologia/*Lettering* utilizado: *Trajan Pro*.

Composição *lettering*/símbolo: o símbolo situa-se à esquerda do *lettering*.

Relação altura/largura:

Símbolo: 1/2;

Lettering: 1/4,5;

Logótipo (símbolo e *lettering*): 1/4,5.



Portaria n.º 725/2008

A necessidade de promover a execução de empreitada de obras, «Remodelação global do espaço do Serviço de Finanças de Lisboa 4» exige a celebração de um contrato, que dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico.

Nestes termos e em conformidade com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Impostos a celebrar um contrato de empreitada de obras públicas com vista à execução da empreitada, «Remodelação global do espaço do Serviço de Finanças de Lisboa 4», até ao montante global previsto de

€ 978 310, acrescido de IVA à taxa em vigor.

2.º Os encargos resultantes do contrato não poderão, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, acrescidas do IVA:

2008 — € 195 662 (20%)

2009 — € 782 648 (80%)

3.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas e a inscrever no orçamento da Direcção-Geral dos Impostos.

29 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 21535/2008

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Setembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
ARMINDA ANTUNES MOURINHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 392,76
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA			
JOÃO DEUS FLORENTINO NOBRE	JARDINEIRO		€ 683,23
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS			
ALZIRA CORREIA VARELA	CHEFE DE SECÇÃO	INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 1 375,06
ANTÓNIA GRAÇA GERALDO	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	€ 1 050,88
JOÃO AGOSTINHO DIAS	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	€ 1 110,92
JOSÉ GARCIA TABUADA	DIRECTOR DE SERVIÇOS	INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 3 081,30
JOSÉ MANUEL LOPES MATEUS SILVA	MOTORISTA DE LIGEIOS	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 550,55
JULIETA JESUS ALVES	SERVENTE	SECRETARIA-GERAL	€ 263,76
MANUEL GONÇALVES SILVA	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 3 183,55
MARIA ASSUNÇÃO LOPES SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 646,79
MARIA CARMO BENTO PACHECO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 840,05
MARIA GRACELINDA NASCIMENTO MANGAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVIÇOS SOCIAIS	€ 732,24
MARIA GRACINDA SOARES ALMEIDA LAMEIRINHAS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 984,66
ORQUÍDEA CUSTÓDIO SILVA LOPES BUGALHO LOURO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 2	INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 1 274,62
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA			
MARIA CLARISSE AFONSO FIGUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AUTORIDADE NACIONAL PROTECÇÃO CIVIL	€ 739,76
MARIA TERESA FÉLIX PAIXÃO JESUS	TELEFONISTA	GOVERNO CIVIL DISTRITO DE SANTARÉM	€ 394,26
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA			
ANTERO SANTOS BATATA	SARGENTO-CHEFE	826296	€ 1 532,79
ANTÓNIO MANUEL FERNANDES DIAS	CABO	831057	€ 1 240,12
ARMINDO RIBEIRO PEREIRA	CABO	790848	€ 1 367,48
FIRMINO LOURENÇO GUERREIRO	CABO	801417	€ 1 409,45
GABRIEL DUARTE SILVA	CABO	810016	€ 1 014,17
LEONEL DINIS SIMÕES	CABO	846049	€ 1 283,15
MARIA LUÍSA CONCEIÇÃO FRANCISCO	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	€ 454,27
SILVESTRE JOSÉ OLIVEIRA MACHADO	CAPITÃO	866292	€ 1 512,24
VIRGOLINO ALVES MATOS FÉLICIO	CABO	790438	€ 1 385,43
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
EULÁLIA NAZARÉ SANTOS CARVALHO	SERVENTE	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 263,76
JOSÉ CARMO ROMANA	AGENTE PRINCIPAL	123479	€ 1 515,78
MANUEL JOAQUIM PERDIGÃO BENTO	AGENTE PRINCIPAL	124117	€ 1 265,70
MARIA JOSEFINA CORREIA F. SANTOS SILVA MIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 1 082,98
MARIA MANUEL MOREIRA SILVA SOBRAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 820,26
MARIA OLGA GONÇALVES SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 1 018,07
MÁRIO JESUS LOPES OLIVEIRA	COMISSÁRIO	123311	€ 1 796,19
OCTAVIANO JORDÃO FIGUEIRA	AGENTE PRINCIPAL	130263	€ 1 314,36
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS			
ALICE GOMES SILVA SIMÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 641,57
ANTÓNIO AFONSO QUEIRÓS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 3 584,68
HUMBERTO CARVALHO BALDAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	€ 1 006,65
JOSÉ SAMPAIO MONTEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	€ 2 731,05
MANUEL SILVA PRACAÑA MARTINS	MINISTRO PLENIPOTENCIÁRIO	SECRETARIA-GERAL	€ 3 615,66
MARIA CONCEIÇÃO TAVARES ALMEIDA DIZ	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	€ 664,63
MARIA EMÍLIA LOURENÇO MESQUITA BORGES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 975,40
MARIA FÁTIMA BÍVAR VELHO COSTA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INSTITUTO CAMÕES	€ 1 681,38
MARIA FERNANDA FIGUEIREDO ALMEIDA CONRADO	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	SECRETARIA-GERAL	€ 1 412,27
MARIA GRACIETE PROENÇA MAGINA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 956,36
MARIA LEONOR CAMPOS MENEZES AGRELA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 134,68
MARIA RITA ALGARVIO CRAVINHO SERRÃO MORA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 048,73
NOÉMIA FELIZA PEREIRA SANTOS IBRAIMO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 988,64
SÉRGIO MANUEL REIS SOUSA	MINISTRO PLENIPOTENCIÁRIO	SECRETARIA-GERAL	€ 3 740,34
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
ALBERTINO PIRES NABAIS DURÃO	MOTORISTA DE LIGEIOS	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 712,68
ALBERTO FERNANDO BRANCO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 689,99
ALZIRA MARIA ROSADO PIRES	INSPECTORA TRIBUTÁRIA NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 375,53
ANA MARIA PIRES DOMINGUES	TÉCNICA SUPERIOR/ASSESSORA PRINC.	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 693,82
ANTÓNIO CAMACHO ROSADO FONSECA	SUBDIRECTOR-GERAL	D-G PROTECÇÃO SOC FUNC AGENTES ADM PÚBL	€ 3 381,64
ANTÓNIO SANTOS MONTEIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 869,95
CARMELINA CONCEIÇÃO CALDEIRA	TELEFONISTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 610,09